

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL SERRA DA MESA

Resolução nº 010/2025 - CIR

Uruaçu, 10 de julho de 2025.

Aprova o Calendário de Reuniões Ordinárias da Comissão de Intergestores Regional Serra da Mesa.

A Coordenação da Comissão Intergestores Regionais do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

1. O Regimento Interno da CIR Serra da Mesa;
2. As discussões ocorridas na Reunião Ordinária da CIR Serra da Mesa, realizada no dia 03 de julho de 2025, às 08:45, no Auditório Nerina Evangelista dos Santos, situado na Rua 6, Qd 5, Vila Mutirão II em Colinas do Sul-GO.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar por consenso dos membros presentes na 4ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Regional – CIR Serra da Mesa o calendário para o segundo semestre do ano 2025 das reuniões de Câmara Técnica e reuniões ordinárias da CIR, conforme abaixo:

CÂMARA TÉCNICA	CIR
28/08	04/09 - Amaralina.
30/10	06/11 - Niquelândia.

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL SERRA DA MESA

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Mirella Lorena Marques
Secretaria de Saúde
Decreto nº 005/2021

Mirella Lorena Marques
Coordenadora da Comissão Intergestores
Regional da Região de Saúde Serra da Mesa

Nilma Enéas Gomes
Diretora Administrativa
MACROREGIONAL CENTRO NORTE

Nilma Enéas Gomes
Vice Coordenadora da Comissão Intergestores
Regional da Região de Saúde Serra da Mesa